

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

CONTRATO Nº: 072/2019
TERMO ADITIVO Nº: 04
Objeto do Contrato: Aquisição de 10 licenças de uso da biblioteca do software CPqD Texto & Fala (TTS), em caráter definitivo e irrevogável e a prestação, pelo CPqD ao Banpará, dos serviços de suporte técnico e manutenção evolutiva e corretiva do Software pelo período de 12 meses. Modalidade da Contratação: Inexigibilidade de Licitação, na forma da Lei Nº 13.303/2016
Data de Assinatura do Aditivo: 21.08.2023
Vigência do Aditivo: 22.08.2023 a 21.08.2024
Objeto do Aditivo: Prorrogação de vigência
Fundamento Legal do Aditivo: Art. 71 da Lei nº 13.303/2016
Valor Mensal estimado de Até: R\$-5.327,1 (cinco mil, trezentos e vinte e sete reais e dez centavos)
Contratada: FUNDAÇÃO CPqD – CENTRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM TELECOMUNICAÇÕES
Endereço: Rua Dr. Ricardo Benetton Martins, Nº 1000 – Parque II do Polo de Alta Tecnologia
CEP: 13086-510 Campinas/SP
Diretor Responsável: Paulo Roberto Arévalo Barros Filho – Diretor de Tecnologia em exercício
Ordenador Responsável: Ruth Pimentel Mello – Diretora-Presidente

Protocolo: 981977

CONTRATO Nº: 078/2018
TERMO ADITIVO Nº: 06
Objeto do Contrato: Prestação dos serviços de tecnologia da informação para o fornecimento de solução de gestão de mudanças e governança de TI, incluindo seus módulos de software, serviços de suporte 24x7x365, com manutenções de software que disponibilizam as versões evolutivas dos produtos, bem como, serviços técnicos especializados para instalação, configuração e customizações evolutivas. Implantação do Sistema de Gestão de mudanças e Governança de TI para 1.000 (mil) tarefas. Serviços técnicos especializados para instalação, configuração, customização e suporte “on site” em conformidade com as especificações técnicas. A plataforma de Gestão deverá ter capacidade de gerir diversas plataformas e controlar a execução de seus processos através de um único console. Deverá ser baseado em VMware e possuir capacidade de operação em Alta disponibilidade. Possuir controle em tempo real. Possuir interfaces de relatórios gráficos com informações gerenciais e de auditoria. O sistema deverá conseguir simular situações com condições e cenários distintos de forma a garantir que mudanças não impactem nos negócios. Demonstrar de forma proativa a predição dos fluxos de processamento, permitindo assim uma análise profunda, e prevenindo resultados indesejáveis nos serviços. A Solução de Software deverá ser implantada de forma redundante permitindo alta disponibilidade.
Modalidade da Contratação: Pregão Eletrônico Nº 027/2018
Data de Assinatura do Aditivo: 25/08/2023
Vigência do Aditivo: 27/08/2023 a 26/08/2024
Objeto do Aditivo: Prorrogação de vigência e Inclusão de Cláusula de Rescisão Antecipada
Fundamento Legal do Aditivo: Art. 57, § 4º da Lei Nº 8.666/93
Valor Mensal estimado de Até: R\$-258.492,11 (duzentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos)
Contratada: MASTER SUPPORT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
Endereço: Av. Almirante Wandenkolk, Nº 1243, Sala 1405 – Bairro: Nazaré
CEP: 66055-030 Belém/PA
Diretor Responsável: Paulo Roberto Arévalo Barros Filho – Diretor de Tecnologia em Exercício
Ordenador Responsável: Ruth Pimentel Mélo – Diretora-Presidente

Protocolo: 981979

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023
O BANPARÁ S/A comunica o Resultado Final, Adjudicação e Homologação da Licitação em epígrafe, oriunda da Lei nº 13.303/2016, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE SEGURO COM FRANQUIA NA COBERTURA BÁSICA CAUSADA POR: INCÊNDIOS, QUEDA DE RAIOS E EXPLOÇÃO DE QUALQUER NATUREZA, INCLUSIVE CRIMINOSA, POR EXPLOÇÃO, DANOS ELÉTRICOS, EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS e cobertura de roubo/furto qualificado para cobertura decorrente de utilização de maçarico em Caixas Eletrônicas (como cobertura acessória - limite máximo de até R\$ 100.000,00 por local de risco, independentemente da quantidade de caixas eletrônicas), conforme condições estabelecidas no edital:

ITENS	DESCRIÇÃO	QUANT.	EMPRESA.	VALOR ESTI-MADO	VALOR A SER CONTRATADO
01	Contratação de companhia seguradora para prestação do serviço de seguro com franquias na cobertura básica causada por: incêndios, queda de raios e explosão de qualquer natureza, inclusive criminosa, por explosão, danos elétricos, equipamentos eletrônicos e cobertura de roubo/furto qualificado para cobertura decorrente de utilização de maçarico em Caixas Eletrônicas (como cobertura acessória - limite máximo de até R\$ 100.000,00 por local de risco, independentemente da quantidade de caixas eletrônicas), dos bens móveis e imóveis de propriedade do Banco do Estado do Pará S/A e de terceiros (locados), administrados e/ou sob sua responsabilidade, para uso/ocupação, para atividades financeiras, suas dependências de apoio, escritórios administrativos, e respectivos conteúdo. Qualquer inclusão ou exclusão de bens móveis e imóveis será formalizada mediante Endosso / Termo Aditivo, que passará a fazer parte integrante do instrumento contratual.	12 MESES	CHUBB SEGUROS BRASIL S.A	R\$ 611.679,02	R\$ 236.804,06
TOTAL: R\$ 236.804,06					

Alessandra Brito
Pregoeira

Protocolo: 982042

SECRETARIA DE ESTADO
DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 867 DE 31 DE AGOSTO DE 2023.
O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997, considerando o que rege as leis 07/91 e 077/11, conforme processo eletrônico administrativo nº 2023/2205097.
RESOLVE:
RESCINDIR, a contar de 21.08.2023, o contrato administrativo da servidora PRISCILLA FREITAS SAMPAIO, matrícula nº 5970218/1, cargo de MÉDICO, lotada no 11º Centro Regional de Saúde - Marabá, com atuação na USIPAZ – Parauapebas.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 31.08.2023.
ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM EXERCÍCIO.

Protocolo: 982286

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº. 1050 DE 31 DE AGOSTO DE 2023 - DGTES/SESPA.
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo nº. E -2023/2104741.
RESOLVE:
DETERMINAR, de comum acordo, que a servidora AUREA MARIA LEITE NUNES BARBOZA, matrícula nº. 5175470/1, cargo de Técnico E, Regime Jurídico de Estatutário Não Estável, lotada na Diretoria Desenvolvimento e Auditoria dos Serviços em Saúde com atuação na Central Estadual de Regulação Hospitalar, goze de Licença Prêmio, que lhe foi concedida através da Portaria nº. 154/14.02.2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº. 33.809/21.02.2019, correspondente ao Triênio de 04.01.2013 a 03.01.2016, no período de 16.10.2023 a 14.11.2023.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 01.09.2023.
Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde